



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2022/DCF-SAD/DCF/PROPLAN-UFMG

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022

Aos
Pró-Reitores(a) e Diretores(a) das Unidades
C/c:
Responsáveis pelos Setores Contábeis e Financeiros

Assunto: Mudanças no fluxo de aprovações no SCDP

Prezados(as) Senhores(as),

Informamos que foi implementada, pela Gestão Central do SCDP/ Ministério da Economia, mudanças no trâmite dos afastamentos a serviço.

A principal mudança se refere ao momento da reserva das passagens. A partir de agora, a aprovação da viagem (proponente ou autoridade superior) se dará antes da reserva dos bilhetes. Nessa primeira aprovação, serão analisados: pertinência, oportunidade, relevância e existência de documentação que comprove a necessidade da viagem e atenda às exigências da legislação. A análise e aprovação dos valores (diárias e passagens) serão realizadas pelo Ordenador de Despesas, após a reserva das passagens.

Para informações detalhadas sobre as alterações realizadas no sistema, solicitamos consultar o documento "**MELHORIAS NO FLUXO DE APROVAÇÕES E EMISSÕES DE PASSAGENS**" emitido pela Gestão Central do SCDP e disponibilizado [aqui](#).

Solicitamos que repassem esse comunicado a todos os solicitantes de viagens e de passagens desta Unidade e que reforcem a necessidade de preenchimento de todos os campos do documento "Proposta de Concessão de Diárias e Passagens" a fim de subsidiar uma análise adequada do processo.

A equipe da Divisão de Análise e Controle/DCF está à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário, nos contatos abaixo:

Telefones: (31) 3409-4105 / 3409-4538

E-mail: scdp@dcf.ufmg.br

Atenciosamente,

ELÍZIO MARCOS DOS REIS
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFMG

De acordo:

MACILENE GONÇALVES DE LIMA
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Elizio Marcos dos Reis, Diretor(a) de departamento**, em 22/11/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Macilene Goncalves de Lima, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 22/11/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1913916** e o código CRC **1FEA097F**.

Referência: Processo nº 23072.268784/2022-47

SEI nº 1913916